

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax: (11) 3261-9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

LEI Nº 5.983 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO-SAUDE DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 18/2025 – Processo 4597/2025 – Autógrafo 6001 – Autoria da Mesa Diretora do Legislativo

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Auxílio-Saúde aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Parágrafo único. São considerados beneficiários do Auxílio-Saúde, os servidores ativos efetivos e comissionados.

Art. 2º - A instituição do Auxílio-Saúde tem como diretriz básica subsidiar o custo de ações preventivas voltadas ao cuidado da saúde dos servidores.

Art. 3º - O valor base do Auxílio-Saúde será de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) por mês, reajustado anualmente pelo Poder Legislativo e pago indistintamente a todos os servidores do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - A concessão do Auxílio-Saúde se dará da seguinte forma:

- I - aos beneficiários que receberem remuneração bruta até 2 (dois) salários-mínimos;
- a) De 18 a 29 anos de idade, 135% do valor do Auxílio-Saúde.
- b) De 30 a 39 anos 145% do valor do Auxílio-Saúde.
- c) De 40 a 49 anos de idade, 155% do valor do Auxílio-Saúde.
- d) De 50 a 59 anos de idade, 220% do valor do Auxílio-Saúde.
- e) A partir dos 60 anos de idade, 320% do valor do Auxílio-Saúde.

II - aos beneficiários que receberem remuneração bruta de 2 (dois) salários-mínimos até o limite de 3 (três) salários-mínimos:

- a) De 18 a 29 anos de idade, 130% do valor do Auxílio-Saúde.
- b) De 30 a 29 anos 140% do valor do Auxílio-Saúde.
- c) De 40 a 49 anos de idade, 150% do valor do Auxílio-Saúde.
- d) De 50 a 59 anos de idade, 160% do valor do Auxílio-Saúde.
- e) A partir dos 60 anos de idade, 200% do valor do Auxílio-Saúde.

III - aos beneficiários que receberem remuneração bruta acima de 3 (três) salários-mínimos:

- a) De 18 a 29 anos de idade, 100% do valor do Auxílio-Saúde.
- b) De 30 a 39 anos 105% do valor do Auxílio-Saúde.
- c) De 40 a 49 anos de idade, 110% do valor do Auxílio-Saúde.
- d) De 50 a 59 anos de idade, 115% do valor do Auxílio-Saúde.
- e) A partir dos 60 anos de idade, 120% do valor do Auxílio-Saúde.

Parágrafo único. Para fins de cálculo do Auxílio previsto nesta Lei, utiliza-se o valor do salário-mínimo nacional vigente, e a definição de remuneração bruta com o valor obtido com a soma do vencimento e vantagens percebidas pelo servidor, deduzidas ou excetuando-se as verbas indenizatórias e as verbas que não constituem a base de IRRF.

Art. 5º - O Auxílio-Saúde tem natureza assistencial e indenizatória e não se incorpora ao vencimento, remuneração ou provento do servidor e não está sujeito à tributação de imposto de renda e contribuição previdenciária, bem como não incidirá sobre ele cálculo de férias, décimo terceiro salário e demais vantagens funcionais.

Art. 6º - Cessará o pagamento do Auxílio-Saúde ao servidor ativo nas hipóteses de exoneração, demissão e falecimento.

Art. 7º - Sendo o servidor ativo ocupante de dois cargos acumuláveis de provimento efetivo, o Auxílio-Saúde será devido apenas para um cargo, conforme expressa opção.

Art. 8º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações orçamentárias do orçamento do Poder Legislativo vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
26 DE MARÇO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 28/2025
Objeto: Aquisição água mineral sem gás, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/04/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 09/04/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://le-licita.olimpia.sp.gov.br>.
Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Exclusivo “ME” e “EPP”
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 27/2025
Objeto: Aquisição de relógios eletrônicos de ponto, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/04/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 09/04/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://le-licita.olimpia.sp.gov.br>.
Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004380-71.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCOCHI FAIBOCHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CERRADO MPD - COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 11953258000129, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Mc Bauchemre Brasil Indústria e Comércio Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 23.080,20 (04/2022), conforme notas fiscais e canhotos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II, do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, o silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025. N.º 26627/20

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024963-52.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) INGRID KAREN NASCIMENTO 43671072806, CNPJ 424282563000125, que Cooperativa de Crédito, Investimento e Serviços Financeiros Sicob Uni Sudeste - Sicob Uni Sudeste, ajudou ação Monitoria objetivando ao recebimento de R\$ 15.633,95 (Junho/2023), tendo por lastro a proposta de abertura de conta corrente nº 2022983-6, com adesão de cartão de crédito que restaram inadimplidos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos do mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, restando isento de custas processuais pelo pronto pagamento, sob pena de conversão em título judicial sem qualquer formalidade. Decorrido o prazo supra sem manifestação ser-lhe a nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Março de 2025. N.º 26627/20

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 58.518.069/0001-91 - NIRE: 35300118146

BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - RETIFICAÇÃO
Retificamos a publicação das assinaturas do Balanço Patrimonial 2024, publicado em 25.03.25, pelos nomes a seguir:
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente: PAULO MENEZES FIGUEIREDO
Conselheiros: DIEGO ALLAN VIEIRA DOMINGUES, EDILSON JOSÉ DOS SANTOS, FABRÍCIO MOURA MOREIRA, GUSTAVO CARVALHO TÁPIA LIRA, JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR
Conselheiros Independentes: RAFAEL SORIANO RODAS, ANDRÉ DE ARAUJO SOUZA, JOÃO MAURÍCIO FERREIRA MACIEL, OLIVIER DO SANTOS HOSSÉPIAN S. DE LIMA
Conselheiro Representante dos Empregados: RAFAEL RAMOS DE ASSIS

VFMSM Participações e Administração de Bens Ltda.
CNPJ/ME nº 38.425.981/0001-91 - NIRE: 35232225442

Edital de Convocação
Em atenção ao artigo 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), ficam os Senhores sócios quotistas da sociedade VFMSM Participações e Administração de Bens Ltda (“Sociedade”) convocados a se reunirem no próximo dia 07 de abril de 2025, às 14hs, em 1ª chamada, na sede da Sociedade, situada na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio, nº 632, Centro, CEP 15990-040, e às 14:30hs, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) alteração da administração da Sociedade; e (ii) Em se aprovando os itens anteriores, adequar o contrato social. Matão/SP, 27 de março de 2025. VFMSM Participações e Administração de Bens Ltda. - por Ernesto Mascellani Neto. (27, 26 e 31.03.2025)

COMPLEXO PENAL DE MARÍLIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº 05/2025. Pregão Eletrônico: 90005/2025. Processo Administrativo: 006.00121228/2025-30. Data abertura: 11/04/2025 às 08:00. Endereço eletrônico: www.comprasnel.gov.br. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para maio a agosto de 2025. Unidade Compradora: 380125 – Complexo Penal de Marília. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL IV - LAPA - 2º VARA CÍVEL
Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, Lapa - CEP 05074-050,
Fone: (11) 2868-6876, São Paulo-SP. E-mail: uj14civlapa@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1000257-11.2014.8.26.0004 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Carlos Alberto de Lima EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000257-11.2014.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a), RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO DE LIMA, CPF 275.982.788-73, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 703,67. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL IV - LAPA - 2º VARA CÍVEL
Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, Lapa - CEP 05074-050,
Fone: (11) 2868-6876, São Paulo-SP. E-mail: uj14civlapa@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1000257-11.2014.8.26.0004 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Marcos Bento de Souza EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030992-32.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS BENTO DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 27122245807, com endereço à Nossa Senhora Aparecida, 90, Paulicéia, CEP 09690-050, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: Cobrança da quantia de R\$ 150.648,24, oriunda do Contrato de Empréstimo nº PCA/411023565, firmado em 24/06/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 1ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: 2845-9544
São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1030092-32.2022.8.26.0564 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Marcos Bento de Souza EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030992-32.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS BENTO DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 27122245807, com endereço à Nossa Senhora Aparecida, 90, Paulicéia, CEP 09690-050, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: Cobrança da quantia de R\$ 150.648,24, oriunda do Contrato de Empréstimo nº PCA/411023565, firmado em 24/06/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL IV - LAPA - 4ª VARA CÍVEL
Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, Lapa - CEP 05074-050,
Fone: (11) 2868-6876, São Paulo-SP. E-mail: uj14civlapa@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1002686-38.2020.8.26.0004 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Agrocomercial Verdy Eireli EPP e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002686-38.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a), Camilla Sani Quinzani Malmgren, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRO TSUKASSA IKEDA, Brasileiro, Separado judicialmente, Empresário, CPF 147.978.318-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se a penhora dos valores R\$ 45.504,96, R\$ 4.916,85 e 16.886,75. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA - FORO DE CARAPICUÍBA - 2ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215,
Sala 07, Vila Municipal CEP 06328-330, Fone: 11-4164-3129,
Carapicuíba-SP - E-mail: carapic2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1014502-31.2023.8.26.0127 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Cleidison da Silva Cosmético Eireli EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014502-31.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a), Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLEIDISON DA SILVA COSMÉTICO EIRELI, CNPJ/MF 31.889.270/0001-29, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 287.820,07, oriunda do Contrato de Empréstimo – Capital de Giro, contabilizado sob nº GFC/2204527, firmado em 08/07/2019. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.534.751, em 12 de julho de 2024, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por FERNANDO ORTIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, gerente de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.546.577-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 215.889.938-76 e sua mulher SUELI PAIVA ORTIZ DE OLIVEIRA, brasileira, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.334.574-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 224.890.528-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/73, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Falcão nº 711, Bairro de Figueira Grande, CEP 04915-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e outras avenças, datado de 31 de janeiro de 2006; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO situado Rua João Falcão nº 711 da quadra 19, do loteamento denominado “Parque Figueira Grande” - “I Gleba, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 385,54m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 094.121.0007-8. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos TEREZINHA VIEIRA FERNANDES, ALCIDES BELIZARIO, MARIA DE LOURDES GARCIA, SANTILHA SOUZA, LUIS ANTONIO SOUZA, IVANILDA C DOS SANTOS SOUZA, CARLOS SOUZA, MARCIA MORENO DA SILVA SOUZA, ANGELA MARIA DE SOUZA, MAURINO JESUS KLEIN, IZAUARA ROSA KLEIN, JOSE ANTONIO DA SILVA, e CARMELITA FERREIRA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
(1) VENTURE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.772.830/0001-80, com sede na Av. Giovanni Gronchi, 4266, CEP 05724-002, Morumbi, São Paulo/SP. (2) VENTURE FAST FOOD LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.087.395/0001-86, com sede na Est. Campo Limpo, 459/L1, F1329/330, CEP 05777-001, Vila Pel, São Paulo/SP. (3) VENTURE FAST FOOD ECL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.097.999/0001-12, com sede na Est. Do Campo Limpo, 3121, CEP 05777-000, Vila Pel, São Paulo/SP. (4) VENTURE FAST FOOD CLP LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.054.188/0001-20, com sede na Est. Do Campo Limpo, 434/L1, CEP 05777-000, Vila Pel, São Paulo/SP. (5) VENTURE CGG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.794.829/0001-74, com sede na Avenida Alberto Augusto Alves, 50, CEP 05724-030, Vila Andrade, São Paulo/SP. (6) VENTURE EXU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.866.652/0001-72, com sede na Avenida Guido Calvi, 25, Loja 1, CEP 05802-140, Jardim São Luis (Zona Oeste), São Paulo/SP. (7) VENTURE CEP ALIMENTACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.917.329/0001-45, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, Loja 103, sala 01, CEP 05805-000, Jardim São Luis (Zona Oeste), São Paulo/SP. representadas nas formas de seus Contratos Sociais, doravante denominadas EMPRESAS”, e de outro o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Imã Pia, 422, sala 205, Itaquera, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado “SINDICATO”, convocam os empregados alocados nas EMPRESAS para Assembleia Virtual que ocorrerá: NAS EMPRESAS (1) (2) (3) (4) (5) (6) e (7) no dia 11/04/2025, com início às 14:00 e término às 15:00. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências das empresas, bem como as minutas do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: prazo e correção salarial, horário, tipos de jornada, jornada 12x6, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, aplicação de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com prévia ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 27 de março de 2025. Ataíde Francisco de Moraes Júnior – Diretor Presidente

VITIA S.A.
CNPJ/ME nº 45.365.558/0001-09 - NIRE 35.300.530.152 (Companhia Aberta de Capital Autorizado)
EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas para se reunir em AGO, a ser realizada às 10h do dia 23 de abril de 2025, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 81. **Ordem do Dia:** AGO: (i) tomada das contas dos administradores e ao exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e da relação de administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, os quais obtiveram parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) proposta para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024; e (iii) alteração da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. AGE: (i) a fixação do I, o inciso I e o inciso II da cláusula 2ª, do Estatuto Social da Companhia para alterar os endereços das filiais situadas nas cidades de Luis Eduardo Magalhães-Bá e Jataí-GO, para o referido por deliberação da Diretoria; (ii) a alteração da cláusula 6ª, caput, do Estatuto Social da Companhia, para aprovar o ajuste no número de ações em que se divide o capital social, tendo em vista o cancelamento de 4.400.000 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito dos Programas de Recompra de Ações da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas, respectivamente, em 13 de junho de 2022, 15 de junho de 2023 e 7 de fevereiro de 2024, sem redução do capital social; e (iii) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações, caso aprovadas. **Participação na Assembleia:** Os acionistas que desejarem participar da AGO por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”) deverão acessar o endereço eletrônico assembleia.ten.com.br/155769113, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGO, até o final do dia 19/4/2025. Demais informações disponíveis na versão digital deste jornal. São Joaquim da Barra, 24 de março de 2025. **Francisco Guilherme Romaniini - Presidente do Conselho de Administração** (25, 26 e 27/3)

NL COMERCIAL S.A.
CNPJ/ME nº 41.812.558/0001-59 - NIRE 35.300.567.757
AVISO AOS ACIONISTAS
Informamos aos senhores acionistas que os documentos mencionados no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, da **NL Comercial S.A.**, estão disponíveis para consulta na sede social da empresa, localizada à Avenida Torelli Dinucci, nº 700, sala 3, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. Araraquara (SP), 26, 27 e 28 de março de 2025. Atenciosamente, A Diretoria.

NL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749
AVISO AOS ACIONISTAS
Informamos aos senhores acionistas que os documentos mencionados no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, da **NL Participações S.A.**, estão disponíveis para consulta na sede social da empresa, localizada à Avenida Torelli Dinucci, nº 700, sala 2, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. Araraquara (SP), 26, 27 e 28 de março de 2025. Atenciosamente, A Diretoria.

S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021.088
AVISO AOS ACIONISTAS
Ficam os srs. acionistas da S.A. Paulista de Construções e Comércio clientes de que os seguintes documentos encontram-se à disposição na sede da Companhia: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2024. São Paulo, 26/03/2025. **Diretoria Executiva.**

TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ 61.455.192/0001-15 - NIRE 35.202.631.697
EDITAL DE CONVOCACÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIAS
Ficam as sócias da **TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.** (“Sociedade”) convocadas para reunirem-se em reunião de sócias, no dia 3 de abril de 2025, às 14:00 horas, em primeira convocação, a qual será instalada com a presença de titulares de, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com a presença de titulares de, no mínimo 1/2 (metade) do capital social da Sociedade, e quer percentual do capital social da Sociedade, na forma dos artigos 1.072 e 1.074 do Código Civil, a ser realizada na sede da Sociedade, localizada na Avenida Giuseppina Vianelli Di Napoli nº 1.100, Pólo II de Alta Tecnologia, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13086-903 (a “Reunião de Sócios”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: eleição como administrador do Sr. Gunnar Erwin Goldbergs, em ato separado conforme a autorização a Cláusula 6 do Contrato Social, para ocupar o cargo de Diretor de Produtos da Sociedade, com mandato de 12 (doze) meses. Campinas, 26 de março de 2025. **Juan Pablo Udry - Diretor Presidente**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.437.702, em 03 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinário – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal,